

## RESOLUÇÃO Nº 109/2024

Dispõe sobre a aprovação da Retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro Federal de 2022.

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.**

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro Federal de 2022, retificado.

Art. 2º - Aprovar o demonstrativo sintético dos Serviços, IGD/PBF e IGD/SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 21 de fevereiro de 2024.



**DANIELLE DE MELO OLIVEIRA**

**Presidente do CMAS de Baturité**